

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 377
PUBLICADA NO
DOU de 08/10/92

PORTARIA Nº 377/92-GR/UFAL
Em, 24 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006026/92-77,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, e 191, da Lei 8.112/90, a MARIA JOSE GAMA FARIAS, matrícula nº 1532-8, no cargo de Datilógrafo, NM-1, Nível 01, com proventos proporcionais a 10/30 avos.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA

